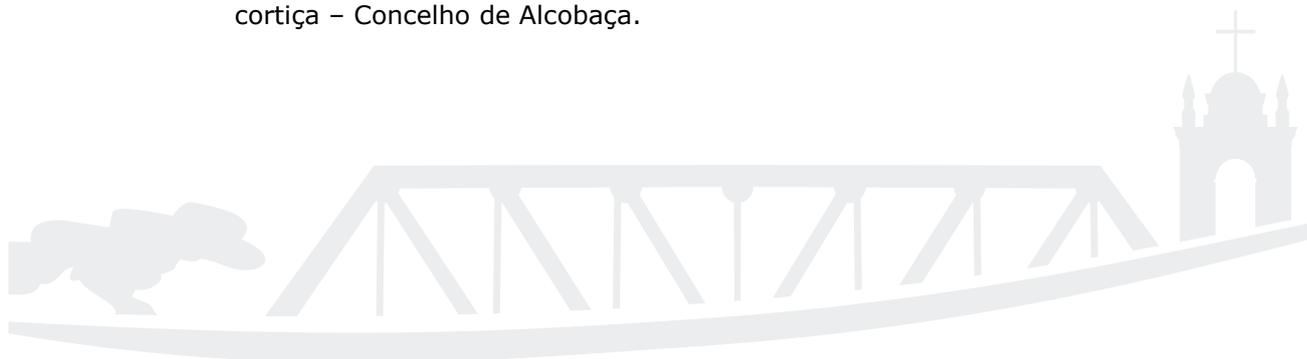


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de dezembro de 2019:

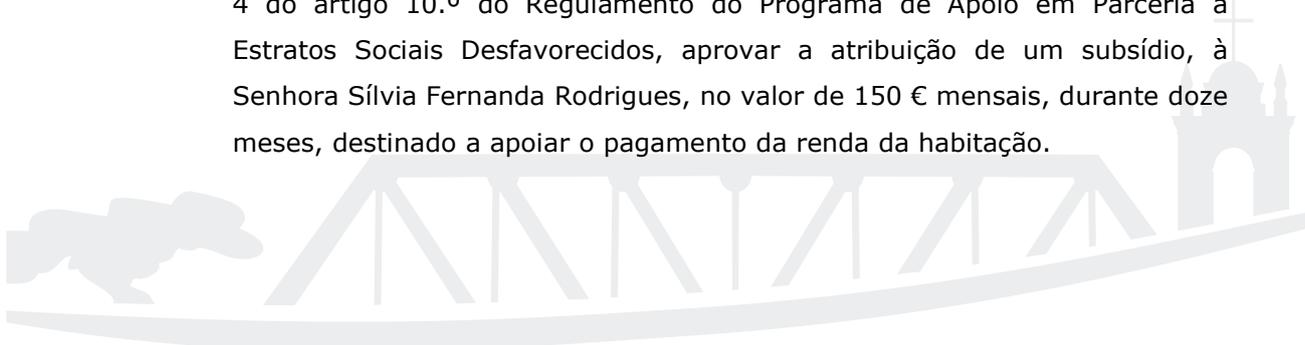
- **LISTAGEM DE INCORPORAÇÕES NO MUSEU MUNICIPAL DE CORUCHE – ANO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e incorporação das peças no Museu Municipal de Coruche no ano de 2019.
- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA UM CONCERTO DE NATAL – ASSOCIAÇÃO VILA NOVA DA ERRA 2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **VENDA DO LOTE N.º 5 DA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer da Comissão de Análise de Propostas, atribuir o lote 5 da Zona Industrial do Couço, com uma área de 1.800 m², à empresa Semente Activa, Lda., pelo valor de 3.150,00 €.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B. 2/3 Dr. Armando Lizarde de Coruche, no valor de 10.399,61 € + IVA.
- **EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA DA AVENIDA DO SORRAIA - RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da Empreitada de Regeneração Urbana da Avenida do Sorraia, e a libertação dos restantes 10% da caução.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2019/CCE – CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2019/CCE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2019/CCE – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL – “LOJAS COM GENTE” – ALEGREGLAMOUR – CABELEIREIROS, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local “Lojas com Gente”, atribuir um subsídio à empresa Alegreglamour – Cabeleireiros, Lda., NIF 510 395 040, no valor de 2.500 €, correspondente a 85% da despesa elegível de 7.193 €.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - “Lojas com Gente”, a celebrar com a empresa.
- **REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE “MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA”:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Reprogramação do Programa de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE “Montando de Sobro e Cortiça”.
- **ADESÃO À MARCA “MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA”:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do seguinte agente económico à Marca “Montado de Sobro e Cortiça”, considerando que o mesmo cumpre o Manual de Adesão à Marca: José Reis Fialho & Filhos, Lda. – Artigos em cortiça – Concelho de Alcobaça.



- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - LILIANA SOFIA MOITA AZEVEDO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à Senhora Liliana Sofia Moita Azevedo, no valor de 112,50 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - PEDRO MANUEL VALENTE GONÇALVES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, isentar o aluno Pedro Manuel Valente Gonçalves do pagamento do transporte escolar, durante o ano letivo de 2019/2020.

Mais deliberou, que o Serviço de Ação Social reveja a situação social do aluno, a cada três meses, dada a possível atribuição de subsídios por parte da Segurança Social.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RICHARD AMALIUS IONESCU:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, ao Senhor Richard Amalius Ionescu, no valor de 87,50 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - SÍLVIA FERNANDA RODRIGUES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à Senhora Sílvia Fernanda Rodrigues, no valor de 150 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL – ADPCOR - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2000 €, à Associação de Defesa do Património de Coruche, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL – ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO REGIONAL E CULTURAL DA BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1158 €, à Associação Rancho Folclórico Regional e Cultural da Branca, destinado à manutenção da atividade anual.
- **PROPOSTA DE REVISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara tomou conhecimento da proposta de revisão do Contrato de Gestão Delegada, e concordou com o respetivo envio à ERSAR, para efeitos de emissão de Parecer por parte daquela entidade.
- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redação final das propostas de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Regulamento do Serviço de Águas Residuais Urbanas, juntamente com a redação das notas justificativas, dos relatórios de análise do processo de consulta pública e do relatório de análise ao parecer ERSAR, e submeter estes elementos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Coruche, 11 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

